



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EDITAL N° 06-03-2007-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Rui Moraes de
Azambuja.

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Rui Moraes de Azambuja, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Rui Moraes de Azambuja e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 12 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Natalin Nunes da Silva	33	354	15,00	75,00	551,43	1.654,28
Rosemar Weiss	33	339	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Jandir José Hunemeier	33	327	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Marco A. Dalla Barba	33	314	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Lorena Theresinha Siqueira	33	301	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Silvio Nestor Wentz	33	288	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Pedro Augusto Lazzari	33	276	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Luis Carlos Arosi	33	263	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Lairton Klein	33	250	12,75	63,75	468,71	1.406,14
Jair João Lazzari	33	237	15,00	105,00	772,00	2.316,00
Lotário Antônio Noll	32	353	6,00	30,00	Não aderiu	882,30
Nelci Maria Alves da Silva e Gelmir Luis Merlo	59	205	16,00	80,00	588,19	1.764,56
Clarice Fontana	59	217	12,50	62,50	459,52	1.378,57
Delci Sell Franck	59	230	12,50	62,50	459,52	1.378,57
Luiz Signori	59	242	12,50	62,50	459,52	1.378,57
Proj. Emp. Imob. Antares Ltda	59	255	12,50	62,50	459,52	1.378,57
Valdori Oliveira da Silva	59	267	12,50	62,50	459,52	1.378,57
Marli Walter e Jaimi Walter	59	280	12,50	62,50	459,52	1.378,57
Deoclécio Paulo Pelegrini e Marlice Gonçalves	59	292	12,50	62,50	459,52	1.378,57
Marlene Ferreira Jiukowski	59	305	12,50	62,50	Não aderiu	1.838,09
Nivaldo Bonifácio de Moura	59	322	16,00	110,00	808,76	2.426,29

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m ²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Jandir Caumo	58	205	6,00	30,00	Não aderiu	882,30
Total			288,00	1.440,00	9.686,75	32.662,95

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação do trecho da Rua Rui Moraes de Azambuja foi executada com paralelepípedo de basalto, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação do trecho da Rua Rui Moraes de Azambuja compreendido entre a Rua das Nogueiras e a Rua das Jaboticabeiras, tem a extensão de 144,00 m por 10m de largura, o que perfaz uma área total de 1.440,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 42.349,71 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

A pavimentação do trecho da Rua Rui Moraes de Azambuja foi efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal n° 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link "Pavimentações".

Lajeado, 02 de maio de 2007

Vilar Majolo
Secretário de Planejamento